

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 1063/2006 de 31 de Outubro de 2006

Considerando o requerimento de Lília Maria Ramos da Costa, Assistente Administrativa Especial, actualmente vinculada ao quadro de pessoal da Biblioteca Pública e Arquivo Regional da Horta, serviço periférico da Direcção Regional da Cultura, de renovação, por mais um ano, da licença sem vencimento que foi autorizada a partir de 1 de Novembro de 2005;

Considerando o parecer favorável do Director Regional da Cultura, dirigente máximo do serviço em causa;

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 73.º-A, e do n.º 1 do artigo 76.º, ambos do Decreto-lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, e no uso das competências conferidas pela alínea cc) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e pelo n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, determino:

1. Autorizar a renovação, por um ano, da licença sem vencimento autorizada a Lília Maria Ramos da Costa, assistente administrativa especial, actualmente vinculada ao quadro de pessoal da Biblioteca Pública e Arquivo Regional da Horta, serviço periférico da Direcção Regional da Cultura, em 1 de Novembro de 2005.
2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

12 de Outubro de 2006. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.